**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

 Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSOR DE APOIO A COMUNICAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIA ASSISTIVA, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, em substituição a Dilaine Aparecida Pereira Barcelos devido à licença maternidade, para contratação temporária na escola:

* **ESCOLA M. CARLOS PEREIRA SANTIAGO.**

**TURNO: Matutino**

 **PERÍODO: 03.05.21 A 12.08.21**

**Local da reunião: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ECULTURA Data: 29.04.21**

**Horário: 08h30min**

**OBSERVAÇÃO:**

**1-** O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação,** passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado;

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

* Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades especificas dos alunos publico – alvorada Educação Especial. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
* Orientar professores e família sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade, orientar o uso da tecnologia assistiva e comunicação alternativa de forma ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e a participação;
* Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilidade dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;

5- Jornada de trabalho: 24 horas semanais;

Bom Sucesso, 26 de abril de 2021

*Silmar Francisco dos Santos*

*Secretário Municipal de Educação e Cultura*